



11 a 22 junho | 2018

REGULAMENTO

O Concurso de Gastronomia Ribeirinha é uma iniciativa da Câmara Municipal do Barreiro.

1. O Concurso tem como principal objetivo a promoção e divulgação da Gastronomia Ribeirinha do Concelho, tendo como base, produtos originários ou característicos dos rios Tejo e Coia. Pretende-se contribuir para a dinamização da restauração local bem como para a melhoria da oferta turística do Concelho, impulsionando a Gastronomia como Património Cultural e Produto Turístico;

2. Podem concorrer todos os restaurantes e similares de hotelaria sediados no Concelho do Barreiro;

3. O prato a Concurso deverá ser especialidade do estabelecimento durante os dias do Concurso, e tem obrigatoriamente de ser elaborado com pelo menos um produto característico do rio Tejo, nomeadamente peixe, bivalve ou crustáceo, ou ainda, bacalhau, tendo em consideração a tradição de seca deste peixe no concelho;

4. Durante o decorrer do Concurso o estabelecimento só poderá encerrar no dia estipulado de descanso semanal sob pena de ser desclassificado em caso de incumprimento;

5. As inscrições deverão ser feitas, até à data estabelecida, através de correio eletrónico para o endereço postodeturismo@cm-barreiro.pt ou presencialmente, no **Posto de Turismo** instalado no **Terminal Rodo-Ferro-Fluvial, Loja nº 10;**

6. Os concorrentes deverão afixar em local visível o cartaz desta iniciativa, bem como, disponibilizar aos clientes os

outros materiais de divulgação a fornecer pela organização, sendo que incumprimento desta cláusula poderá ser fator de desclassificação.

7. A divulgação do Concurso, bem como a publicitação dos concorrentes, nos meios de comunicação social entre outros, é de responsabilidade da Câmara Municipal do Barreiro, com o intuito de promover a iniciativa junto dos munícipes em geral e de todos os que visitam o concelho;

8. Os pratos a concurso serão apreciados e pontuados por um júri constituído por representantes da Câmara Municipal do Barreiro, da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa – ERT-RL, da Associação de Hotelaria Restauração e Similares de Portugal - AHRESP, da Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal - CVRPS, e uma individualidade consagrada na área da Gastronomia. A Câmara Municipal do Barreiro reserva-se o direito de vir a nomear ou substituir membros do Júri em caso de impedimento dos mesmos;

9. O júri visitará todos os estabelecimentos inscritos sem aviso prévio, durante o horário das refeições, a fim de provar os pratos a concurso. O serviço fornecido durante a prova do Júri ficará a expensas do Município do Barreiro.

10. A avaliação e classificação dos concorrentes pelo júri terá em consideração os seguintes fatores e parâmetros de ponderação - apreciação visual, aromática, degustativa, qualidade dos produtos e genuinidade/criatividade, assim como, acolhimento, atendimento, e carta de vinhos.

11. Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados e diplomas de participação a todos os participantes. O júri poderá eventualmente em conjunto com a organização, deliberar a atribuição de prémios suplementares e, reserva-se o direito de não atribuir prémios caso o entenda;

Poderá ainda ser atribuído um prémio especial, complementar, pela ERT-RL, ao concorrente que melhor se destaque na óptica da dinâmica do turismo regional.

12. A decisão do júri é soberana, sendo os casos omissos resolvidos entre este e a organização do Concurso de Gastronomia Ribeirinha;

13. A entrega dos prémios decorrerá após o final do Concurso, em data e lugar a designar com a presença do júri, concorrentes e convidados;

14. A inscrição no Concurso é gratuita e implica a aceitação tácita deste Regulamento.

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO ESTABELECIMENTO:

CONTACTOS

NOME DO RESPONSÁVEL

MORADA

CP

TELEFONE

WWW

@MAIL

DIA DE DESCANSO:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

NOME DO PRATO A CONCURSO:

PREÇO DO PRATO POR PESSOA (valor a inserir nos materiais de divulgação)

Declaro que tomei conhecimento do Regulamento e aceito participar no 20º Concurso de Gastronomia Ribeirinha do Barreiro 2018.

DATA

Inscrições até ao dia 26 Maio



**LISTA DE PEIXES,
CRUSTÁCEOS e
BIVALVES ADMITIDOS
A CONCURSO**

Bacalhau*
Baila
Bodião
Cação
Carapau
Cavala
Charroco
Choco
Corvina
Dourada
Enguia
Faneca
Linguado
Lula
Pampo
Patruça

Peixe-agulha
Peixe-Rei
Polvo
Ratão
Robalo
Safio
Salema
Sargo (Legítimo, de Pedra,
Alcorraz, Safia, Bicudo)
Tainha
Uge

*Tendo em consideração a tradição de seca de Bacalhau no nosso Concelho, serão admitidos a Concurso os pratos confeccionados com este peixe.

BIVALVES
Ameijoia
Berbigão
Lamejinha
Lingueirão
Mexilhão
Ostra

CRUSTÁCEOS
Camarão
(Mouro, das Salinas, Camarinha)
Caranguejo
(Verde, do estuário, Mouro, da Pedra)
Navalheira
Santola

20º

**Concurso
Gastronomia
Ribzeirinha
Barreiro**



11 a 22 junho | 2018



VISIT BARREIRO



REGULAMENTO e FICHA DE INSCRIÇÃO